

PARECER CUTHAB

Proc. 0915/2023

PLL 542/23

Denomina Luiz Carlos Dos Passos o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco H Estrada Retiro, bairro Ponta Grossa.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o projeto de autoria do Vereador Hamilton Sossmeier, que denomina Luiz Carlos Dos Passos o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco H Estrada Retiro, bairro Ponta Grossa.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria desta Casa não apontou impedimentos para a tramitação, como também a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório.

De início, cabe ressaltar que o presente projeto é meritório. O senhor Luiz Carlos, morador do bairro Ponta Grossa, trabalhou por anos para manter uma ótima manutenção na rua, como a fiação elétrica e serviços de água e esgoto, além de ter sido o primeiro morador da rua. Não há motivos para a objeção da presente homenagem; logo, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 06/10/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0633788** e o código CRC **D8618689**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 219/23 - CUTHAB** contido no doc 0633788 (SEI nº 145.00090/2023-80 - Proc. nº 0915/23 - PLL nº 542), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **11 de outubro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos - Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth - Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **NÃO VOTOU**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 11/10/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0636647** e o código CRC **8E93B0DB**.